



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 302/97.**

**EMENTA:** Declara aptos para Colação de Grau, os  
concluin

tes dos Cursos de Licenciatura Plena em Física e  
de Licenciatura Plena em Ciências - Habilitação  
em Física desta Universidade, correspondente ao  
1º semestre letivo de 1997.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da  
Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no  
Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 81/97 da  
Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de  
novembro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.11617/97,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar  
Grau, os concluintes abaixo relacionados, dos Cursos de Licenciatura Plena em Física e de Licenciatura  
Plena em Ciências - Habilitação em Física desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de  
1997, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.11617/97 acima mencionado:

CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA

-

- FRANCISCO DE ASSIS MORAES DA SILVA (Matrícula Nº 9311811/2)

CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS - HABILITAÇÃO EM FÍSICA

- EDINEUSA SOARES DA SILVA (Matrícula Nº 8320807/0)

- NEHEMIAS BRANDÃO DA SILVA (Matrícula Nº 8620811/0)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 1997.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.